



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Indicação nº 051/2022

Do Vereador André Evandro Becker

Indica ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de implantar em nosso Município a Lei do Jovem Aprendiz.

Esta indicação tem a finalidade de dar oportunidades aos nossos jovens munícipes.

Agradeço a atenção e conto com sua colaboração.

Plenário Joaquim dos Reis, 11 de Julho de 2022

André Evandro Becker

Vereador DEM

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."